



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 458/GR, L8 de Junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE I – determinar que a vaga decorrente de aposentadoria de **FREDRICO ARGOLLO VANDERLINE**, matrícula SIAPE nº 0386575, código de vaga Nº 298954 publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2018, seção II, página 31, seja alocado para o Departamento de Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

II - esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Processo: 23083.009157/2018-61

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor